

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3341507420220112095853

Processo 0806163-82.2021.8.23.0010 ☆ - (305 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces ↑ Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória					
Filtros ↑ Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à Descrição:					
61 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 61 500 por pág. ▾1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
☐	61	12/01/2022 09:58:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (13/12/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
61.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2794750EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINST02.pdf	Público	
	60	24/12/2021 00:01:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA representado(a) por MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA) em 21/01/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 56) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (13/12/2021) e ao evento de expedição seq. 58.	SISTEMA CNJ	
	59	17/12/2021 11:36:42	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 17/12/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 56) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (13/12/2021) e ao evento de expedição seq. 57.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	58	13/12/2021 11:56:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA representado(a) por MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 56) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (13/12/2021)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
	57	13/12/2021 11:56:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 56) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (13/12/2021)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
☒	56	13/12/2021 11:52:24	JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO	NILDO INÁCIO Magistrado	
	55	11/12/2021 09:39:15	CONCLUSOS PARA SENTENÇA Responsável: NILDO INÁCIO DECORRIDO PRAZO DE CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA REPRESENTADO(A) POR MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
	54	10/11/2021 00:02:42	(P/ advgs. de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA representado(a) por MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (29/09/2021) e ao evento de expedição seq. 44. EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS	SISTEMA CNJ	
☒	53	03/11/2021 09:15:31	Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL(29/09/2021 06:49:32). Identificador do Cumprimento: 0002 DECORRIDO PRAZO DE CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA REPRESENTADO(A) POR MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA	PATRICIA DE SOUZA WICKERT Analista Judiciário	
	52	16/10/2021 00:06:17	(P/ advgs. de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA representado(a) por MARIA EMILIA DA SILVA SOUZA *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/09/2021) e ao	SISTEMA CNJ	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08061638220218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA**, opor

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Ante os fundamentos a seguir:

DA SÍNTESE DOS FATOS E DA OMISSÃO

Com a mais a respeitosa vênia, assim o fazendo, afigura-se a v. decisão omissa em pontos essenciais, justificando o cabimento dos presentes Embargos de Declaração, a fim de que essa V. Exa. decida-os e confira os efeitos integrativos ao respeitável *decisum*.

Frisa-se que na d. sentença exarada, verifica-se grave OMISSÃO, que devem ser supridas ou sanadas por meio dos presentes embargos, sendo certo que o recurso não objetiva rediscutir a matéria, mas afastar os vícios constatados no julgado.

Com todo o respeito, a Embargante informa que nos casos em que há interesses de incapazes sendo discutido em determinada demanda, deve ser intimado o Ministério Público, órgão fiscalizador da Lei, para que se pronuncie sobre a necessidade de sua intervenção.

Cumprir informar, no caso dos autos, o autor é menor, e figura como autor na presente demanda, figurando como representante, seu genitor, contudo, em que pese tenha haja o pedido de intimação do MP na peça de bloqueio, não se observa menção a este respeito na sentença prolatada.

Urge ressaltar, a necessidade da prática deste ato, de intimação do MP, não por uma faculdade, mas um comando imposto pelo Código de Processo Civil, que traz inclusive, quando ausente tal intimação, uma possibilidade do reconhecimento de uma nulidade.

Ante o exposto e da patente necessidade de intimação do Ministério Público para fins de atender ao disposto nos artigos 178, II c/c 279 do CPC, requer seja verificada a omissão informada e a consequente intimação do Parquet para acompanhar o feito.

CONCLUSÃO

São essas as razões pelas quais a embargante confia, espera e requer sejam acolhidos e providos os presentes Embargos Declaratórios, enfrentado o ponto OMISSO, conferido efeitos integrativos para o fim de prover integralmente, tudo por ser medida de direito e irretorquível JUSTIÇA!

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR